

RELATÓRIO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

PRINCIPAIS FATOS OBSERVADOS E MEDIDAS TOMADAS A PARTIR DE 23/08/2016

DO GRUPO UNIMED-RIO 2015 (Reapresentado) E 2014

Srs. Cooperados, a administração de UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. (Unimed-Rio/cooperativa) submete à apreciação de V.Sas o relatório da administração e as correspondentes demonstrações financeiras da cooperativa, juntamente com o parecer da empresa de auditoria Lopes, Machado Auditores – BKR International e as notas explicativas, referentes aos exercícios sociais de 2014 e de 2015.

I - Introdução

I.1 - O "Legado" da Antiga Administração

Ao assumir a administração da Unimed-Rio em 23/08/2016, a Diretoria Executiva, o Conselho Técnico e o Conselho de Administração encontraram sérios problemas financeiros e operacionais que poderiam comprometer a continuidade das operações, agravados pela inexistência de um processo de transição. Na assembleia de 28/07/2016, que deliberou pela destituição dos antigos administradores e ajuizamento de ação de responsabilidade civil em face de quem de direito, os cooperados entenderam que deveriam assumir o papel que lhes cabia como sócios da cooperativa e deixaram para trás a postura passiva que durante quase 20 anos prevaleceu, gerando resultados negativos.

A Diretoria Executiva contratou a Lopes, Machado Auditores – BKR International para auditar as demonstrações financeiras do exercício social dos anos de 2014 e 2015, que serão levadas para deliberação e aprovação em assembleia de cooperados. Convm ressaltar que a prestação de contas da antiga diretoria, destituída em 28/07/2016, foi reprovada em assembleia dos cooperados, não sendo cabível, portanto, nenhuma outra deliberação sobre o assunto. Contribuíram para essa situação, operações como: (i) a compra de carteiras com alto índice de sinistralidade (ex.: Golden Cross – 101,74% - e CAARJ – 109,93%); (ii) o uso da estrutura societária (sociedades controladas) da Unimed-Rio para o patrocínio de um time de futebol e aquisição de atletas e seus respectivos direitos de imagem; e (iii) o uso exagerado e, muitas vezes, indevido de contratos com pessoas jurídicas relativos à prestação de serviços (em alguns casos de forma simultânea de pessoa jurídica e contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho).

A cooperativa está, desde 25/03/15, em Direção Fiscal e em Direção Técnica desde 20/10/2016, na forma da legislação vigente.

I.2 - Demonstrações Financeiras de 2014 – Principais Observações e Ajustes

Em função do regime de Direção Fiscal instaurado na cooperativa, a ANS identificou e relatou formalmente que parte significativa dos eventos médicos não estavam sendo reconhecidos no mês do aviso, em virtude das interpretações equivocadas no fechamento da análise das contas médicas, tratando o reconhecimento contábil do custo por "regime de caixa". Também foram detectados problemas de parametrização de sistema no reconhecimento do custo.

Por causa da reprovacão ocorrida em assembleia de cooperados, a administração da Unimed-Rio foi obrigada a reapresentar as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2014 na qual estão expressos os valores, realocados em seus devidos períodos de competência do exercício. Tais ajustes são oriundos do reprocessamento dos custos a débito no montante de R\$ 792,6 milhões e a crédito no montante de R\$ 539,1 milhões da rubrica de Eventos Conhecidos ou Avisados, resultando o montante líquido de R\$ 253,5 milhões que antes estava reconhecido como Eventos Subsequentes.

O efeito deste ajuste resultou em alterações nas rubricas: Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora, Bens e Títulos a Receber, Investimentos, Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais, Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, Débitos com Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora, Tributos e Encargos a Recolher, Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora, Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA - Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças e Impostos Diferidos.

Atualmente, os eventos/sinistros a liquidar são contabilizados com base nos avisos recebidos conforme determina a Resolução Normativa nº 209, de 22 de dezembro de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Desde 31 de dezembro de 2014, a Controladora Unimed-Rio vinha apresentando uma situação de insuficiência de Margem de Solvência e de Ativos Garantidores em relação aos patamares requeridos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, respectivamente nos montantes negativos de R\$ 1.380,4 milhões (R\$ 1.622,0 milhões em 2015) e R\$ 915,0 milhões (R\$ 721,2 milhões em 2015), além do capital circulante líquido negativo de R\$ 1.265,9 milhões (R\$ 1.372,5 milhões em 2015).

Os custos médicos registrados em 2014 na rubrica Eventos Indenizáveis totalizaram R\$ 4.213,2 milhões (R\$ 3.954,2 milhões em 2015). A sinistralidade da Unimed-Rio, que, em 31/12/14 era de 90,39%, foi reduzida para 79,43% em 2015.

Em 2014, a cooperativa registrou um EBIT negativo de R\$ 512,0 milhões e um resultado líquido, também negativo, de R\$ 578,0 milhões. Em 2015, a Unimed-Rio contabilizou um EBIT positivo de R\$ 69,3 milhões e um resultado líquido, também positivo, de R\$ 30,1 milhões.

II - Medidas Tomadas pela Atual Administração

a) Otimização do Caixa

A atual administração da Unimed-Rio iniciou forte trabalho para recuperar suas disponibilidades financeiras, uma vez que a situação encontrada na sua chegada era, no mínimo, preocupante.

Ante a esse cenário, várias medidas foram imediatamente tomadas pela atual administração. Algumas delas já estão gerando resultados positivos, como ficará a seguir demonstrado. Separamos a apresentação dessas medidas conforme sua capacidade de gerar efeitos em curto e médio prazos (não há nenhuma medida com impacto superior a 360 dias).

a.1) **Medidas de Curto Prazo (efeitos em menos de 180 dias)**

a.1.1) **Capitalização da Cooperativa** – No dia 27/09/2016, praticamente um mês após a eleição da atual Diretoria e Conselho de Administração, foi realizada assembleia geral de cooperados – conforme recomendação do Ministério Público e Agência Nacional de Saúde Suplementar, cuja ordem do dia previa a aprovação de capitalização da Unimed-Rio. O objetivo foi de trazer para o caixa da cooperativa R\$ 502,0 milhões, necessários a cobrir a necessidade de curto prazo no pagamento de fornecedores e tributos, entre outras naturezas de gastos. Como alternativas para deliberação, foram apresentadas à assembleia:

(i) ALTERNATIVA '1' - a divisão de R\$ 502,0 milhões (quinhentos e dois milhões de reais) de forma igualitária entre todos os cooperados, com incorporação do valor na quota-parte de cada um deles; e (ii) ALTERNATIVA '2' - o reembolso pelos cooperados, com base na previsão da IN 20 - DIOPE da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (IN 20 - DIOPE), de R\$ 502,0 milhões (quinhentos e dois milhões de reais).

A posição majoritária entendeu que uma decisão desse vulto necessitava, como condição prévia, da publicação e aprovação das demonstrações financeiras da Unimed-Rio dos exercícios sociais de 2014 e 2015. Concluída essa etapa, os cooperados estavam prontos a voltar a deliberar sobre a matéria. Ao final da assembleia, os cooperados decidiram por maioria de votos pela manutenção do reembolso através da forma de desconto mensal, conforme já vinha sendo realizado, fixando dessa vez em 30% (trinta por cento) da produtividade, até a completa quitação da IN 20 - DIOPE.

Convm destacar que a Assembleia realizou-se com a presença de 2.340 (dois mil trezentos e quatrocenta) cooperados e com intensa participação, resgatando de forma contundente as práticas da ação cooperada e uma mudança de atitude dos cooperados, especialmente se considerados a participação observada ao longo da história da cooperativa.

a.1.2) **Aporte Voluntário pelos Cooperados** – A despeito da decisão da Assembleia, vários cooperados, entendendo a situação delicada da cooperativa, compareceram à sede da Unimed-Rio e iniciaram, voluntariamente, movimento de reembolso dos valores por eles devidos a título de IN 20 - DIOPE que já geraram uma entrada de caixa próxima de R\$ 25 milhões.

a.1.3) **Cobrança da Dívida da IN 20 - DIOPE de Cooperados Excluídos** – Como medida adicional de geração de caixa, e também como medida de justiça para com todos os cooperados ativos, a diretoria da cooperativa definiu a cobrança imediata da parcela da dívida relacionada à IN 20 - DIOPE dos cooperados que não fazem mais parte do quadro societário.

Essa medida traz em seu bojo um claro sinal para todos os cooperados de que a atual diretoria age de forma firme na recuperação de seus créditos, eliminando uma visão até então existente de que alguns estão liberados de suas obrigações.

a.1.4) **Redução de efetivos** – Foram eliminados 50% (cinquenta por cento) dos cargos gerenciais e de superintendentes, o que proporcionará, apesar dos efeitos negativos verificados no momento das rescisões, uma economia de R\$ 2,0 milhões/mês (dois milhões de reais).

a.1.5) **Áreas Comercial e Administrativa** – Foram eliminadas as regras de exclusividade dos contratos comerciais. As despesas administrativas e comerciais foram reduzidas em R\$ 6,5 milhões (seis milhões e quinhentos mil reais) particularmente, com as novas regras de comissionamento aos corretores já em vigor. Também foram reduzidos os percentuais de comissionamentos internos.

a.1.6) **OPME** – As intervenções médicas, odontológicas, diagnósticas ou terapêuticas muitas vezes dependem da utilização de insumos, materiais ou dispositivos, permanentes ou transitórios, referidos em conjunto como "Orteses, Próteses e Materiais Especiais", comumente denominados apenas como "OPME". Uma das primeiras medidas adotadas pela Unimed-Rio, quando da mudança de sua gestão, foi explicitar junto aos cooperados e à rede credenciada a responsabilidade dos profissionais médicos, hospitais e clínicas de atendimento aos seus assegurados quanto à normalização e correta utilização desses materiais especiais.

Em outras palavras, incentiva-se o uso consciente das OPMEs nos casos efetivamente necessários, inibindo a realização de procedimentos desnecessários com o único objetivo de receber maior remuneração da Unimed-Rio. Essa mudança de postura também reflete a preocupação da nova gestão com a garantia à prestação de serviços de qualidade a seus assegurados e proteção quanto à submissão a procedimentos despropositados que visam apenas o lucro e não à satisfação e atendimento do paciente.

a.2) **Medidas de Médio Prazo (efeitos em mais de 180 dias e menos de 360 dias)**

a.2.1) **Parcelamento de Tributos** – A legislação tributária (Código Tributário Nacional, arts. 151 e 155-A) autoriza o parcelamento dos tributos devidos pelos contribuintes. Mesmo sabendo que a aprovação de um parcelamento não irá trazer "dinheiro novo", ela poderá aliviar a necessidade de caixa de curto prazo da cooperativa. Sendo assim, a atual diretoria da Unimed-Rio determinou que fossem iniciados os procedimentos necessários à obtenção de um parcelamento com o fito de melhorar a situação patrimonial e financeira com o alongamento dessa dívida.

a.2.2) **Venda de ativos** – Como sabemos, a venda de ativos, físicos ou não, reveste-se de uma razoável complexidade, ampliada pelo processo decisório cooperado. Assim, prevê-se que seja possível realizar alienações em prazo compreendido entre 180 e 360 dias. As avaliações por empresas independentes, a busca de interessados, as aprovações internas e a finalização dos processos, sem dúvida viáveis neste prazo, poderão contribuir para uma melhor gestão das disponibilidades financeiras o que, em última análise, é o que se pretende.

b) **Ajuizamento de Ação de Responsabilidade Civil contra Antigos Administradores** – Tão logo assumiu a gestão da Unimed-Rio, os novos administradores determinaram, seguindo decisão da assembleia geral de 28 de julho de 2016, o ajuizamento de ação de responsabilidade civil contra os antigos administradores destituídos, atualmente em curso na 1ª Vara Empresarial. Mais recentemente, foi também obtida tutela que impede a venda de bens desses mesmos antigos diretores.

c) **A Recuperação da Rede de Hospitais e Clínicas** – Em paralelo ao trabalho de diagnóstico e de auditoria, a nova administração passou, desde o primeiro dia de seu mandato (em 24 de agosto), a trabalhar no restabelecimento do funcionamento da rede de hospitais, clínicas e laboratórios para garantir a volta do funcionamento normal da cooperativa, com o correto atendimento de seus quase 900.000 (novecentos mil) beneficiários. Assim, foram negociados e firmados acordos e confissões de dívidas com hospitais e clínicas que voltaram a atender regularmente.

d) **Intercâmbio** – Foi firmado Termo de Cooperação com a Unimed do Estado do Rio de Janeiro – Federação Estadual das Cooperativas Médicas – e com a Unimed Leste Fluminense que regularizou pendências no pagamento de intercâmbio da Ordem de R\$ 70,0 milhões (setenta milhões) e garantiu a volta da prestação regular de serviços médicos em Niterói e nas cidades vizinhas.

e) **Carteiras Golden Cross e CAARJ** – Como já mencionado, as carteiras adquiridas em 01/10/2013 e 01/04/2008, respectivamente, vêm apresentando uma sinistralidade elevada, o que exigirá, no curto prazo, uma revisão e uma tomada de decisão por parte da atual diretoria quanto à sua manutenção, ou não, pela Cooperativa.

f) **Contratação de Perícia** – Considerando os pontos e recomendações apresentadas pela empresa de auditoria externa, a atual diretoria da Cooperativa decidiu pela contratação de Perícia Contábil que focará seus trabalhos nos seguintes procedimentos praticados pela antiga diretoria, destituída em 28/07/2016.

- Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços;
- Pagamentos de comissionamentos;
- Gastos relativos aos direitos econômicos e de imagem de atletas de futebol;
- Uso de cartões para pagamentos de bonificações.

g) **Assinatura de Termo de Compromisso com Agência Nacional de Saúde Suplementar e Ministério Público** - Na data de 24/11/2016, a Unimed-Rio firmou, com a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, na condição de compromitentes, tendo a Cooperativa na condição de primeira compromissária, a Unimed do Brasil – Confederação Nacional das Cooperativas Médicas, a Unimed Seguros Saúde S.A., a Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, a Unimed do Estado do Rio de Janeiro - Federação Estadual das Cooperativas Médicas, na condição de segundas compromissárias; o SINDHRIO - Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde do Município do Rio de Janeiro, a FERHER - Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a AHERJ - Associação dos Hospitais do Estado do Rio de Janeiro, como terceiras compromissárias. Termo de Compromisso a fim de assegurar o atendimento assistencial de seus clientes, bem como, no prazo de vigência do referido documento, equacionar os problemas financeiros da cooperativa.

Por fim, vale ressaltar que as versões reapresentadas dos Relatórios de Administração da antiga gestão referentes também aos exercícios de 2014 e 2015 foram publicados nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial da União no dia 12 de maio de 2016.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Reapresentado) E 2014 (Em milhares de reais)

ACUMULADO	Controladora		Consolidado		
	Nota	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
		Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		4.978.979	4.661.188	4.999.308	4.662.244
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		5.014.457	4.717.433	5.060.651	4.746.642
Contraprestações Líquidas		5.013.968	4.716.653	5.060.162	4.745.862
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		489	780	489	780
(Tributos Diretos de Oper. com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(35.478)	(56.245)	(61.343)	(84.398)
Eventos Indenizáveis Líquidos		(3.954.204)	(4.213.194)	(3.882.693)	(4.107.184)
Eventos Conhecidos ou Avisados	23	(3.966.838)	(4.084.110)	(3.895.327)	(3.978.100)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		12.634	(129.084)	12.634	(129.084)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. A SAÚDE		1.024.775	447.994	1.116.615	555.060
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		2.202	2.664	2.202	2.664
Receitas de Ass. a Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora		84.724	61.004	84.913	61.063
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		2.589	37	2.589	37
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico-Hospitalar		80.212	59.107	80.212	59.107
Outras Receitas Operacionais		1.923	1.860	2.112	1.919
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(265.094)	(263.502)	(265.094)	(263.502)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(231.774)	(151.897)	(231.774)	(151.897)
Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(57.175)	(59.251)	(57.175)	(59.251)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		507	61	507	61
Provisão para Perdas sobre Créditos (PPSC)		23.348	(52.415)	23.348	(52.415)
Outras Despesas Oper. de Ass. à Saúde Não Relac. com Pl. de Saúde da Operadora		(57.603)	(43.300)	(57.603)	(43.300)
RESULTADO BRUTO		789.004	204.860	881.033	311.985
Despesas de Comercialização		(348.160)	(344.306)	(348.160)	(344.306)
Despesas Administrativas	24	(371.528)	(372.577)	(491.456)	(504.849)
Resultado Financeiro Líquido	25	(36.907)	27.003	(82.368)	(24.142)
Receitas Financeiras		68.933	100.380	72.954	103.808
Despesas Financeiras		(105.840)	(73.377)	(155.322)	(127.950)
Resultado Patrimonial		(62.630)	(92.280)	21.791	(10.988)
Receitas Patrimoniais		48.196	409	35.711	5.381
Despesas Patrimoniais		(110.826)	(92.689)	(13.920)	(16.369)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		(30.221)	(577.300)	(19.160)	(572.300)
Imposto de Renda		(9.268)	-	(9.580)	(109)
Contribuição Social		(3.345)	-	(3.466)	(48)
Impostos Diferidos		72.934	(573)	63.267	(5.293)
IR Diferido		53.628	(421)	46.520	(3.892)
CSLL Diferida		19.306	(152)	16.747	(1.401)
Participações no Resultado Sobras (Perdas) Líquidas		-	(146)	-	(306)
Participação de Não Controladores		30.100	(578.019)	31.061	(578.056)
RESULTADO LÍQUIDO		30.100	(578.019)	30.100	(578.019)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Reapresentado) E 2014 (Em milhares de reais)

ACUMULADO	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Sobras (Perdas) Líquidas do Exercício	30.100	(578.019)	30.100	(578.019)
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES DO PERÍODO	30.100	(578.019)	30.100	(578.019)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS TRIBUTÁVEIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Reapresentado) E 2014 (Em milhares de reais)

ACUMULADO	Controladora e Consolidado		31/12/2014	
	Resultado Não Tributável Sociedade Cooperativa	Resultado Tributável Sociedade Cooperativa	Resultado Não Tributável Sociedade Cooperativa	Resultado Tributável Sociedade Cooperativa
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	-	4.978.979	-	4.661.188
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	-	5.014.457	-	4.717.433
Contraprestações Líquidas	-	5.013.968	-	4.716.653
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	-	489	-	780
(Tributos Diretos de Oper. com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	-	(35.478)	-	(56.245)
Eventos Indenizáveis Líquidos	-	(3.954.204)	-	(4.213.194)
Eventos Conhecidos ou Avisados	-	(3.966.838)	-	(4.084.110)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	-	12.634	-	(129.084)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. A SAÚDE	-	1.024.775	-	447.994
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	-	2.202	-	2.664
Receitas de Ass. a Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	80.212	4.512	84.724	59.107
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	-	2.589	-	37
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico-Hospitalar	80.212	-	80.212	59.107
Outras Receitas Operacionais	-	1.923	-	1.860
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(265.094)	(265.094)	(263.502)	(263.502)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	-	(231.774)	-	(151.897)
Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	-	(57.175)	-	(59.251)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	-	507	-	61
Provisão para Perdas sobre Créditos (PPSC)	-	23.348	-	(52.415)
Outras Despesas Oper. de Ass. à Saúde Não Relac. com Pl. de Saúde da Operadora	(29.469)	(28.134)	(57.603)	(43.300)
RESULTADO BRUTO	50.743	738.261	789.004	31.589
Despesas de Comercialização	-	(348.160)	-	(344.306)
Despesas Administrativas	-	(371.528)	-	(372.577)
Resultado Financeiro Líquido	-	(36.907)	-	27.003
Receitas Financeiras	-	68.933	-	100.380
Despesas Financeiras	-	(105.840)	-	(73.377)
Resultado Patrimonial	-	(62.630)	-	(92.280)
Receitas Patrimoniais	-	48.196	-	409
Despesas Patrimoniais	-	(110.826)	-	(92.689)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	50.743	(80.964)	(30.221)	31.589
Imposto de Renda	-	(9.268)	-	(9,580)
Contribuição Social	-	(3,345)	-	(3,345)
Impostos Diferidos	-	72,934	-	63,267
IR Diferido	-	53,628	-	46,520
CSLL Diferida	-	19,306	-	16,747
Participações no Resultado Sobras (Perdas) Líquidas	-	-	-	(146)
RESULTADO LÍQUIDO	50.743	(20,643)	30,100	31,589

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

BALANÇOS PATRIMONIAIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Reapresentado) E 2014 (Em milhares de reais)

1 – CONTEXTO OPERACIONAL E ASPECTO SOCIAL

A Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda., "Unimed-Rio" ou "Cooperativa" foi constituída em 08 de dezembro de 1971, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 42.163.881/0001-01, que obedece às diretrizes da Lei nº. 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a qual define a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências, e tem por finalidade a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento da assistência médica. A sede da Unimed-Rio está localizada na Avenida Armando Lombardi, 400, lojas 101 a 105, 108 e 109, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, e tem como missão oferecer serviços de atenção à saúde de qualidade que contribua para uma vida melhor.

No 12º dia de março de 2015, o Conselho aprovou as contas da Cooperativa relativas ao ano de 2014. Em 25 de março de 2015, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, instaurou o regime de Direção Fiscal devido aos problemas apresentados no ano anterior, referentes às questões regulatórias exigidas pelo órgão. A função da agência é acompanhar de forma presencial a situação econômico-financeira da Operadora no período de um ano.

Em função do regime de Direção Fiscal instaurado na Cooperativa pela ANS, em que apurou a situação econômica financeira da empresa, identificou e relatou formalmente, que parte significativa dos eventos médicos não estavam sendo reconhecidos no mês do aviso, em virtude das interpretações equivocadas no fechamento da análise das contas médicas, tratando o reconhecimento contábil do custo por "regime de caixa". Também foram detectados problemas de parametrização de sistema no reconhecimento do custo.

Sendo assim, a Administração da Unimed-Rio decidiu reapresentar as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2014, datadas de 6 de maio de 2016, na qual estão apresentados os valores, devidamente realocados em seus devidos períodos de competência do exercício. Tais ajustes são oriundos do reprocessamento dos custos a débito no montante de R\$ 792.612 e o crédito no montante de R\$ 539.067 da rubrica de Eventos Conhecidos ou Avisados, resultando o montante líquido de R\$ 253.545 que antes estavam reconhecidos como eventos subsequentes.

O efeito deste ajuste resultou em alterações nas rubricas: Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora, Bens e Títulos a Receber, Investimentos, Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais, Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora, Tributos e Encargos a Recolher, Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora, Variação de Provisões e Impostos Diferidos.

Atualmente os eventos/sinistros a liquidar são contabilizados com base nos valores recebidos conforme determina a Resolução Normativa nº 209, de 22 de dezembro de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Nesse processo foram detectados ajustes de anos anteriores e seria impraticável retragar os anos. Portanto, tais valores foram integralmente reconhecidos na rubrica Prejuízos/Deficiências Apurados nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2014 e 01 de janeiro de 2015.

Desde 31 de dezembro de 2014, a Controladora Unimed-Rio vinha apresentando uma situação de insuficiência de Margem de Solvência e de Ativos Garantidores em relação aos patamares requeridos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, respectivamente nos montantes negativos de R\$ 1.622.216 em 2015 (R\$ 1.380.373 em 2014) e R\$ 721.213 em 2015 (R\$ 915.222 em 2014), além do capital circulante líquido negativo de R\$ 1.372.464 em 2015 (R\$ 1.265.926 em 2014).

Os custos médicos registrados na rubrica Eventos Indenizáveis totalizaram R\$ 3.954.204 no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 4.213.194 em 2014), os quais reduziram a sinistralidade da Unimed-Rio para 79,43% em 2015 (90,39% em 2014). Atualmente, a Unimed-Rio vem trabalhando para redução dos custos médicos, e com base nos valores acumulados até setembro de 2016 registrou 81,16% de sinistralidade.

Desde o final do ano passado, a Cooperativa iniciou um plano de gestão com o objetivo de reverter esse cenário, reduzindo custos operacionais, sem prejuízo à qualidade de atendimento aos beneficiários, as despesas administrativas, negociando novos prazos de pagamentos dos empréstimos e financiamentos, assim como os investimentos em Marketing, nos quais existem contratos de propaganda, publicidade e contratos de licenciamento de direitos de uso de nome, voz e imagem de atletas vinculados ao clube Fluminense Futebol Club para divulgação de exclusividade da marca Unimed. A partir de dezembro de 2014, a operadora rescindiu os contratos de patrocínio e imagem.

Em 23 de março de 2016, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por meio da Resolução Operacional – RO nº 2.008, reinstaurou o Regime de Direção Fiscal na operadora Unimed-Rio por mais um ano.

A Unimed-Rio em março de 2016 apresentou um plano de saneamento à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, nos moldes da Resolução Normativa nº 316, de 30 de novembro de 2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, alterada pela Resolução Normativa nº 401, de 25 de fevereiro de 2016, visando reverter as insuficiências econômico-financeiras, sobretudo de Margem de Solvência e Ativos Garantidores, apuradas durante o regime especial de Direção Fiscal. A pedido da ANS, o programa de saneamento foi revisado, informando novas projeções com base nos valores atuais da Cooperativa. O programa foi entregue na ANS em 10 de outubro de 2016, entretanto mantenev-se o prazo das projeções de 36 (trinta e seis) meses pelo cumprimento do plano, com base na primeira apresentação que foi em março de 2016. (Irta e seis) meses pelo cumprimento do plano de 12 (doze) meses para aprovação da nova proposta apresentada.

Em 23 de agosto de 2016 foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária para eleição do Conselho de Administração, sendo 05 (cinco) membros para Diretoria Executiva (Diretores Presidente, Médico, Administrativo, Financeiro e Mercado), 10 (dez) membros vogais e 03 (três) suplentes; e eleição do conselho técnico, sendo 07 (sete) efetivos e 02 (dois) suplentes, sendo deliberada também a remuneração dos dirigentes.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em 19 de outubro de 2016, por meio da Resolução Operacional – RO nº 2.086, instaurou o regime especial de Direção Técnica na Operadora Unimed-Rio, com o objetivo de acompanhar a operação assistencial da cooperativa durante 12 meses, podendo ser prorrogado.

Em 24 de novembro de 2016, foi assinado um Termo de Compromisso entre as entidades: Ministério Público Federal, Ministério Público do Rio de Janeiro, Defensoria Pública do Rio de Janeiro, ANS, Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde do Rio de Janeiro, Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviço de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, Associação dos Hospitais do Estado do Rio de Janeiro, Unimed do Brasil, Central Nacional Unimed, Unimed Seguros, Federação das Unimeds do Rio de Janeiro e a Unimed-Rio. De acordo com este termo, a Unimed-Rio tem o prazo de 90 dias (prorrogáveis) para sanear os problemas financeiros. Caso a cooperativa não cumpra com uma série de deveres listados no referido termo, tem como principal consequência de seu descumprimento, a alienação da carteira de seus beneficiários.

2 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas a partir de diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem a previsão dos prazos de vidas úteis remanescentes dos bens registrados no ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas de operações de assistência à saúde, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas sobre créditos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico, inerente ao processo de estimativa. A Administração da Cooperativa revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis descritas a seguir, aplicáveis às entidades reguladas e acompanhadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Em função da reprovação das contas do exercício anterior, no caso, ano de 2014, a Administração solicitou novo envio das demonstrações já publicadas referentes aos anos de 2014 e 2015 (auditadas pela Walter Heuer Auditores Independentes) por nova firma de auditoria independente (BKR, Lopes, Machado Auditores). Houve ajustes necessários efetuados, no somente, sobre os saldos do exercício de 2015 e estas demonstrações foram autorizadas para emissão pela Administração em 03 de dezembro de 2016.

a) Base de consolidação
As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Unimed-Rio e de suas controladoras direta e indiretas, apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da controladora e das investidas.

314, de 23 de novembro de 2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, nos planos individuais, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há menos de 60 dias, a totalidade do crédito desse contrato é provisionada. Para os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato é provisionada, inclusive nas operações de intercâmbio para fazer face à eventuais perdas caso venha ocorrer a não realização das contas a receber.

f) Tributos
i. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro – correntes
Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas dos tributos e as leis tributárias usadas para calcular os montantes das obrigações são aquelas que estão em vigor no data do balanço da Unimed-Rio estando adequadas às leis específicas aplicáveis para a Cooperativa.

As provisões para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido imputadas ao resultado do exercício são calculadas conforme a Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, sendo ainda observada a Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e o Decreto 3.000, de 26 de março de 1999. Desta forma, as bases de cálculo destes tributos são apuradas a partir do Resultado antes do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, ajustado pelas deduções, exclusões e compensações requeridas na legislação fiscal vigente. Sobre referidas bases de cálculo incidem as seguintes alíquotas:

- 15% de imposto de renda;
- 10% de adicional do imposto de renda, incidentes sobre o valor que exceder R\$ 20 mensal;
- 9% da contribuição social sobre o lucro líquido incidente sobre a base de cálculo da CSLL.

O reconhecimento destes tributos obedece ao regime de competência de exercícios. Os referidos tributos são apurados e recolhidos mensalmente, sempre que suas bases de cálculos forem positivas. O registro contábil do reconhecimento é realizado por estimativa no decorrer do exercício e no final do exercício ocorre apuração definitiva. Eventual saldo negativo apurado ao final do ano é passível de compensação de saldos positivos dos exercícios subsequentes. Portanto, trata-se de um direito da Cooperativa e sendo contabilizado no seu ativo.

ii. Tributos diferidos
Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto para aquelas não autorizadas pela legislação fiscal.

iii. Tributos diretos de operações de assistência à saúde
As receitas das contraoperações pecuniárias estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 4%
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) – 5%

A descrição da Unimed-Rio analisa e segregava, para fins de mensuração da base de cálculo dos tributos acima descritos se alinha aos preceitos da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que versa sobre a não tributação do ato cooperativo. Ressalta-se que, com base na Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, na qual alterou a base de cálculo do PIS e da COFINS para as operadoras de planos de saúde passou-se a deduzir os custos assistenciais decorrentes da utilização pelos beneficiários da cobertura oferecida pelos planos de saúde. Adicionalmente, elevou-se a alíquota da COFINS de 3% para 4%. Esta nova apuração passou a vigor a partir de fevereiro de 2014.

Com relação ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, destacamos que o procedimento adotado por esta operadora, de excluir os custos assistenciais da sua base de cálculo, está em consonância com o entendimento consolidado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

g) Instrumentos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente
i. Ativos financeiros
Reconhecimento inicial e mensuração
Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento ou ativos financeiros disponíveis para venda, conforme a situação. Todos os ativos financeiros não reconhecidos a valor justo exceto os mantidos até o vencimento, e acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Vendas e compras de ativos financeiros que requerem a entrega de bens dentro de um cronograma estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (compras regulares) são reconhecidas na data da operação, ou seja, na data em que a Unimed-Rio se compromete a comprar ou vender o bem.

Os ativos financeiros da Unimed-Rio incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, créditos de operações com planos de assistência à saúde, conta corrente com cooperados, outros recebíveis e instrumentos financeiros cotados e não cotados.

Mensuração subsequente
Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado;
- Empréstimos e recebíveis;
- Investimentos mantidos até o vencimento; e
- Investimentos financeiros disponíveis para venda.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado
Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado do exercício.

Tendo em vista a natureza das aplicações financeiras, as quais são utilizadas frequentemente para fazer frente ao pagamento das obrigações da Unimed-Rio, principalmente aquelas relacionadas ao pagamento dos eventos indenizáveis, estas se encontram classificadas como mantidas para negociação. A Unimed-Rio não designou nenhum ativo financeiro a valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial.

Empréstimos e recebíveis
Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado do exercício. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado do exercício.

Ativos financeiros disponíveis para venda
Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado. Esses ativos financeiros incluem instrumentos patrimoniais e de títulos de dívida. Títulos de dívida, nessa categoria, são aqueles que se pretendem manter por um período indefinido e que podem ser vendidos para atender às necessidades de liquidez ou em resposta às mudanças nas condições de mercado.

j) Custos de empréstimos

Custos de empréstimos estão diretamente relacionados com a aquisição ou beneficiários de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados como despesa financeira no período em que são incorridos. Custos de empréstimos compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

k) Intangível
Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento de seu reconhecimento inicial e posteriormente, deduzido da amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável, quando for o caso.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa correspondente com a utilização do ativo intangível.

Os ganhos ou as perdas resultantes das baixas ou vendas de ativos intangíveis são mensurados com a diferença entre o valor líquido obtido e o valor contábil do respectivo ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado.

l) Conta corrente com cooperados
Refere-se, basicamente, a contrapartida das obrigações legais registradas pela Unimed-Rio em exercícios anteriores, conforme facultado pela Instrução Normativa nº 20, de 20 de outubro de 2008, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme melhor explicado na Nota 9 – Conta Corrente com Cooperados.

m) Provisões técnicas
As provisões técnicas foram integralmente constituídas pela Cooperativa segundo as normas e critérios fixados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Vide Nota 15 – Provisões Técnicas.

n) Provisões
Provisões são reconhecidas quando a Unimed-Rio e suas controladas têm uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, em que é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Administração da Unimed-Rio e de suas controladas estimam que parte do valor de uma provisão seja reembolsado, o custo ou a despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, liquidado a qualquer ree parte.

A Unimed-Rio é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos consultores jurídicos amparada em pareceres. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de provisão aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

o) Outros ativos e passivos
Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

p) Demonstrações dos fluxos de caixa
As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

q) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas
A preparação das demonstrações financeiras da Unimed-Rio e de suas controladas requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras.

i. Tributos
A Unimed-Rio e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições específicas para o respectivo domicílio da Unimed-Rio e suas controladas.

ii. Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas
Tributos diferidos ativos são reconhecidos para o prejuízo fiscal não utilizado no exercício em que seja provável que haverá lucro tributável disponível e suficiente para permitir a utilização do referido prejuízo. A legislação determina que os valores dos tributos diferidos ativo que possam ser reconhecidos, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal.

A Unimed-Rio reconhece provisão para causas civis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de êxito e/ou de perda das mesmas leva em consideração as evidências disponíveis, a hierarquia das leis e sua relevância no ordenamento jurídico, a jurisprudência mais recente dos tribunais do país, e ainda, a análise dos advogados que representam a Cooperativa nas demandas judiciais. As provisões originalmente registradas são ajustadas no curso das demandas judiciais, para contemplar eventuais alterações das circunstâncias que orientam a sua fixação (exemplos: aplicação de prazos prescrites, reversão de decisões desfavoráveis, conclusões de inspeções fiscais, exposições adicionais identificadas com base na evolução jurisprudencial, entre outros).

No processo de aplicação das políticas contábeis da Unimed-Rio e suas controladas, a Administração fez julgamentos que têm efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, e avaliou as principais premissas relativas às fontes de incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste expressivo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro.

r) Demonstração do valor adicionado – Individual
A demonstração do valor adicionado, individual e consolidada, foi preparada de acordo com o CPC 09 – Demonstração de valor adicionado e é parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas. Sua apresentação é requerida apenas para as empresas de capital aberto, não aplicável para o caso da Unimed-Rio, porém há uma recomendação do CFC, pela Resolução nº 1.162, de 31 de março de 2009, em que evidencia a importância de sua publicação por parte das empresas que divulgam as suas demonstrações financeiras.

A DVA tem por objetivo demonstrar o valor da riqueza econômica gerada pelas atividades da empresa, disponibilizando nessa demonstração as informações necessárias para a análise da capacidade de geração de valor e forma de distribuição da riqueza gerada.

s) Normas que entram em vigor em 01 de janeiro de 2016 no mercado de saúde
Resolução Normativa nº 390 – altera os Anexos da Resolução Normativa nº 290, de 27 de fevereiro de 2012 que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão para as operadoras de planos de assistência à saúde e revoga o parágrafo 3º do artigo 3º da Resolução Normativa nº 173, de 10 de julho de 2008 que dispõe sobre a versão XML (Extensible Markup Language) do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde – DIOPS/ANS; **Resolução Normativa nº 392** – dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde suplementar e dá outras providências.

Resolução Normativa nº 393 – dispõe sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas e serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde e revoga dispositivos da Resolução Normativa nº 209, de 22 de dezembro de 2009, e a Resolução Normativa nº 75, de 10 de maio de 2004.

3–REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015.

Em agosto de 2016, em função da revisão das demonstrações financeiras previamente publicadas, a empresa de auditoria BKR – Lopes, Machado Auditores foi contratada para emissão dos relatórios de auditores independentes referentes aos exercícios de 2014 e 2015, onde foram efetuados ajustes somente em 31/12/2015, refletidos nas rubricas abaixo.

Nomenclatura	Publicado em 31/12/2015		Reapresentado em 31/12/2015
		Ajustes	
Ativo Circulante			
Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde (i)	60.548	557	61.105
Débitos Tributários e Previdenciários (ii)	186.546	(30.496)	156.050
Bens e Títulos a Receber (iii)	36.788	1.576	38.364
Ativo Não Circulante			
Ativo Fiscal Diferido (iv)	381.909	(308.398)	73.511
Outros Créditos a Receber Longo Prazo (iii)	54.177	(1.576)	52.601
TOTAL DO ATIVO	719.968	(338.337)	381.631
	Publicado em 31/12/2015	Ajustes	Reapresentado em 31/12/2015
Nomenclatura			
Passivo Circulante			
Tributos e Encargos Sociais a Recolher (v)	233.994	(6.438)	227.556
Passivo Não Circulante			
Provisões para Ações Judiciais (vi)	94.324	212,308	115.662
Patrimônio Líquido			
Sobras (Perdas) do Período à Disposição da AGO	353.703	(323.603)	30.100
Prejuízos/Deficiências Apurados	(266.118)	(29.534)	(295.652)
TOTAL DO PASSIVO	415.903	(338.337)	77.566
	Publicado em 31/12/2015	Ajustes	Reapresentado em 31/12/2015
Nomenclatura			
Demonstração do Resultado			
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assist. à Saúde	(210.509)	(21.265)	(231.774)
(i) Recuperação de Oper. de Planos de Assist. à Saúde (ii)	69	438	49,424
Provisão para Perdas Sobre Crédito (PPSC) (i)	1.526	21.822	23,348
Despesas Administrativas (vii)	(350.485)	(21,043)	(371.528)
Imposto de Renda , (viii)	(12,830)	3,562	(9,268)
Contribuição Social , (vii)	(4,627)	1,282	(3,345)
Impostos Diferidos , (iv)	-	-	-
Imposto de Renda Diferido	280.392	(226,764)	53,628
Contribuição Social Diferida	100.941	(81,635)	19,306
TOTAL DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	(195,523)	(323,603)	(519,126)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	353.703	(323.603)	30.100

(i) Reversão dos títulos incorríveis para perda que já estavam reconhecidos na PPSC;
(ii) Revisão de base de cálculo de tributos federais em função das últimas jurisprudências desfavoráveis à Cooperativa;
(iii) Realocação do Longo Prazo para o Curto Prazo dos Recebíveis referentes a antecipação realizada da venda das ações da Unimed Participações SP (vide nota 12);
(iv) Reversão do Ativo Fiscal Diferido devido ao risco de continuidade. Essa reversão não impede futura compensação de créditos diferidos, pois os mesmos se encontram devidamente escriturados nas obrigações fiscais acessórias;
(v) Ajuste para adequação dos lançamentos as melhores práticas contábeis;
(vi) Incremento de Provisões de Contingências Trabalhistas;
(vii) Revisão de base de cálculo dos tributos federais correntes.

4 – DISPONÍVEL E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O disponível formado por caixa e equivalentes de caixa, mantido pela Unimed-Rio e suas controladas representam substancialmente os valores em trânsito, decorrentes do resgate de aplicações financeiras vinculadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, cuja solicitação de resgate foi feita em 30 de dezembro de 2014, mas a liquidação financeira efetiva, disponibilização dos recursos na conta corrente bancária de livre movimentação da Cooperativa, se deu no dia 02 de janeiro de 2015. As aplicações financeiras encontram-se classificadas como ativos financeiros mantidos para negociação sendo portanto, apresentadas a valor justo com os ganhos reconhecidos no resultado do exercício. Referidas aplicações financeiras são mantidas, em sua maioria, com instituições financeiras de primeira linha, o que reduz significativamente o risco de liquidação.

a) Classificação por categoria e faixa de vencimento

	31/12/2015 Reapresentado			31/12/2014		
	Sem Vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Valor de Mercado	Valor de Mercado	Valor Contábil
Controladora						
Caixa e bancos	6.548	6.548	6.548	6.548	48.442	48.442
Valores em trânsito	2.935	2.935	2.935	2.935	168.823	168.823
Total do disponível	9.483	9.483	9.483	9.483	217.265	217.265

	31/12/2015 Reapresentado			31/12/2014		
	Sem Vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Valor de Mercado	Valor de Mercado	Valor Contábil
Consolidado						
Caixa e bancos	7.253	7.253	7.253	7.253	49.424	49.424
Valores em trânsito	2.945	2.945	2.945	2.945	168.833	168.833
Total do disponível	10.198	10.198	10.198			

b) Hierarquia de valor justo
A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros mantidos pela Unimed-Rio e suas controladas e seus níveis definidos considerando as seguintes informações:
Nível 1: títulos com cotação em mercado ativo;
Nível 2: títulos não cotados nos mercados abrangidos no "Nível 1" cuja precificação é direta ou indiretamente observável; e
Nível 3: títulos que não possuem seu custo determinado com base em um mercado observável.

Controladora		Consolidado	
31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Reapresentado		Reapresentado	
Nível 2	Nível 2	Nível 2	Nível 2
19.265	38.781	31.672	51.054

Títulos para negociação (não vinculados)

Títulos de renda fixa-privados		Títulos de renda fixa-privados	
31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Certificado de depósitos bancários	19.213	31.060	43.333
Cotas de fundos de investimentos	52	7.721	52
Total	61.016	6.415	61.016

Títulos para negociação (vinculados)

Títulos de renda fixa-privados		Títulos de renda fixa-privados	
31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Certificado de depósitos bancários	60.742	5.976	60.742
Cotas de fundos de investimentos	274	439	274
Total	80.281	45.196	92.688

Conforme a Resolução Agência Nacional nº 209, de 22 de dezembro de 2009, alterada pelas Resoluções Normativas nº 227, de 19 de agosto de 2010 e nº 329, de 24 de maio de 2013, emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, os ativos garantidores das provisões técnicas devem ser registrados em favor da ANS e aplicados de acordo com as diretrizes da agência reguladora. Os ativos garantidores representados por aplicações financeiras são no montante total de R\$ 61.016 em 2015 (R\$ 6.415 em 31 de dezembro de 2014) para fins de lastro das provisões técnicas, principalmente por conta da provisão para eventos ocorridos e não avisados 01-PEONA e pela provisão de eventos/sínistras a liquidar - PELS. Os ativos garantidores das provisões técnicas não se encontram integralmente vinculados, em favor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, nos termos da Resolução Normativa, nº 329, de 24 de maio de 2013, devido a necessidade de resgate das aplicações para cumprimento das obrigações com os seus prestadores de serviços.

5 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As contraprestações pecuniárias estão segregadas da seguinte forma:

Controladora		Consolidado	
31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Reapresentado		Reapresentado	
Faturas a receber – pessoa física (i)	61.769	55.669	59.942
Mensalidades a receber – pessoa física (ii)	58.813	62.087	62.181
Subtotal	120.582	115.396	122.123
(-) Provisão para perdas sobre créditos (iii)	(59.477)	(68.509)	(68.509)
Total	61.105	55.919	53.614

i. Faturas a receber

Correspondem as vendas de planos coletivos empresariais e corporativos, inclusive por adesão com cobrança individualizada, conforme contratos firmados com pessoa jurídica.

Representam os valores reconhecidos que se encontram pendentes de recebimento, sendo os registros contábeis realizados pela data de emissão, observando o princípio da competência para fins de reconhecimento da receita, ou seja, no mês de vigência da cobertura do risco relativo à mensalidade faturada.

ii. Mensalidades a receber

Correspondem aos contratos de planos individuais e/ou familiares, firmados com pessoa física, que se encontram pendentes de recebimento, sendo os registros contábeis realizados pela data de emissão, observando o princípio da competência para fins de reconhecimento da receita, ou seja, no mês de vigência da cobertura da mensalidade faturada.

As faturas e mensalidades a receber por idade compõem-se como segue:

Controladora		Consolidado	
31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Reapresentado		Reapresentado	
A vencer	29.420	26.235	14.270
Vencidos de 1 a 30 dias	31.875	29.021	32.502
Vencidos de 31 a 60 dias	13.303	11.126	14.470
Vencidos de 61 a 90 dias	8.329	6.834	8.329
Vencidos de 91 a 120 dias	7.437	6.537	7.437
Vencidos de 121 a 365 dias	18.468	29.213	18.468
Vencidos há mais de 365 dias	11.750	16.153	11.750
Total	120.582	125.119	115.396

iii. Provisão para perdas sobre créditos

A provisão para perdas sobre créditos foi apropriada para fazer face às perdas esperadas na cobrança das contas a receber. No exercício de 2015, após análise do contas a receber efetuada pelo setor financeiro, foram detectados créditos incobráveis, há mais de 180 dias, sendo baixados do contas a receber referente planos individuais e empresariais, os quais foram levados a perda. A movimentação da provisão apresentada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 (Reapresentado) e 2014 está demonstrada a seguir:

Controladora e Consolidado	
31/12/2015	31/12/2014
Reapresentado	Reapresentado
Adições	160.094
Baixas/reversões	(169.126)
Total	59.477

6 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Em atendimento à Resolução Normativa nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 314, de 23 de novembro de 2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, o saldo em questão corresponde aos atendimentos à clientes de outras Unimed, realizados na rede credenciada localizada na cidade do Rio de Janeiro. Os saldos correspondentes aos reembolsos são demonstrados pelos seus valores de realização, sendo os registros realizados pela data de emissão da fatura. A provisão para perda sobre crédito foi constituída para fazer face às perdas esperadas na cobrança dos valores a receber vencidos.

A taxa de administração é calculada com base nas condições contratadas, tendo como parâmetro o volume de atendimentos realizados na rede credenciada localizada na cidade do Rio de Janeiro, observando o adequado período de competência.

Controladora e Consolidado	
31/12/2015	31/12/2014
Reapresentado	Reapresentado
Contas a receber (i)	1.301
Taxa de administração (ii)	3.567
Reembolso de intercâmbio (ii)	117.301
Subtotal	122.169
(-) Provisão para perdas sobre créditos (iii)	(37.138)
Total	85.031

i. Contas a receber

Refere-se a créditos a receber de outras Unimed por processos judiciais e créditos de clientes repassados a outras Unimed.

ii. Intercâmbio a receber – taxa de administração e reembolso

Os valores registrados nessa rubrica, correspondem ao reembolso das despesas dos beneficiários de outras Unimed que utilizaram a rede credenciada localizada na cidade do Rio de Janeiro acessado pela taxa de administração cobrada com base nas condições contratadas.

Segue abaixo a composição por idade de saldos em aberto:

Controladora e Consolidado	
31/12/2015	31/12/2014
Reapresentado	Reapresentado
A vencer	28.022
Vencidos de 1 a 30 dias	52.975
Vencidos de 31 a 60 dias	15.019
Vencidos de 61 a 90 dias	1.355
Vencidos de 91 a 120 dias	3.104
Vencidos de 121 a 365 dias	9.502
Vencidos há mais de 365 dias	12.192
Total	122.169

iii. Provisão para perdas sobre créditos

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa encontra-se demonstrada a seguir:

Controladora e Consolidado	
31/12/2015	31/12/2014
Reapresentado	Reapresentado
Adições	68.474
Baixas/reversões	(82.884)
Total	37.138

7 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

O grupo de impostos a recuperar é composto da seguinte forma:

Controladora		Não Circulante	
31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Reapresentado		Reapresentado	
IRRF a recuperar	3.322	1.274	-
IR s/ aplicações a compensar	26.239	25.140	-
Antecipações de imposto de renda	20.715	20.715	-
CSLL a recuperar/compensar	8.175	8.130	-
Antecipações da CSLL	3.370	3.370	-
Crédito PIS/COFINS	33.932	30.140	-
ISSQN	60.294	45.787	-
Outros	3	3	-
Outros créditos tributários – Refis IV	-	-	25.118
Total	156.050	134.559	25.118

Abaixo seguem os quadros com a movimentação dos anos de 2015 e 2014:

Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado	
01/01/2014	Adições	Atualização monetária	Baixa
8.132			
ISSQN			
Proc.: Al 102.111/2010 (Proc.: 04/380.093/2014)	- 10.128	-	-
Proc.: 04.351.076/2008 (Proc.: 04/380.407/2014)	- 11.562	1.040	-
Proc.: Ano 2008 Não Autuado (Proc.: 04/382.074/2013)	- 5.696	-	-
Proc.: A-000012/95 (Proc.: 1995.120.01.2678-7)	- 537	-	-
Proc.: 2004.120.002853-0 (CDA 10/263048/2000)	-	-	-
Proc.: 2006.120.001069-3 (Proc.: 2006.120.001069-3)	- 6.956	-	-
Proc.: 04.351.113/2007 (Proc.: 0159686-06.2012.8.19.0001)	- 60.234	-	-
Proc.: 2004.120.002853-0 (Proc.: 2004.120.002853-0)	-	-	-
Proc.: A-000007/96 (Proc.: 10-003272-1995)	-	318	-
INSS	5.440		
REFIS IV			
INSS	1.281	78	1.323
PIS/COFINS/FINSOCIAL	17.866	1.314	18.565
Incentivo do IR social e cultural	1.552		
	-	(1.507)	-
TOTAL	34.271	95.113	2.750

Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado	
01/01/2014	Adições	Atualização monetária	Baixa
8.132			
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
ISSQN			
Proc.: Al 102.111/2010 (Proc.: 04/380.093/2014)	- 53.927	6.343	-
Proc.: 04.351.076/2008 (Proc.: 04/380.407/2014)	- 69.369	5.810	-
Proc.: Ano 2008 Não Autuado (Proc.: 04/382.074/2013)	- 30.040	3.851	-
Proc.: A-000012/95 (Proc.: 1995.120.01.2678-7)	-	-	-
Proc.: 2004.120.002853-0 (Proc.: 2004.120.002853-0)	- 23.098	-	-
Proc.: 2006.120.001069-3 (Proc.: 2006.120.001069-3)	- 41.734	-	-
Proc.: 04.351.113/2007 (Proc.: 0159686-06.2012.8.19.0001)	-	-	-
Proc.: A-000007/96 (Proc.: 10-003272-1995)	-	421	-
INSS	7.213		
REFIS IV			
INSS	68.256	468	(63.873)
PIS/COFINS/FINSOCIAL	94.658	2.924	(80.931)
Incentivo do IR social e cultural	42.285		
	-	683	(35.918)
Proc.: A-000012/95 (Proc.: 1995.120.01.2678-7)	- 2.056	204	(537)
Proc.: 2004.120.002853-0 (Proc.: 2004.120.002853-0)	- 36.424	3.493	(23.098)
Proc.: 2006.120.001069-3 (Proc.: 2006.120.001069-3)	- 122.968	12.315	(48.689)
Proc.: 04.351.113/2007 (Proc.: 0159686-06.2012.8.19.0001)	- 122.669	12.073	(60.234)
Proc.: A-000007/96 (Proc.: 10-003272-1995)	-	182	-
Ativo tributário - exclusão REFIS IV	1.700		
REFIS IV			
INSS	12.488	730	(1.323)
PIS/COFINS/FINSOCIAL	174.191	12.285	(18.565)
Incentivo do IR social e cultural			
	-	-	-
TOTAL	684.908	218.168	61.782

10 – ATIVO FISCAL DIFERIDO

Ativo fiscal diferido é o valor do tributo sobre o lucro recuperável em período futuro relacionado a diferenças temporárias dedutíveis; compensação futura de prejuízos fiscais não utilizados; e compensação futura de créditos fiscais não utilizados.
Em relação às projeções dos lucros tributáveis da controlada indireta Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares, a Administração em 2015 promoveu a revisão das bases fiscais do ativo diferido pela expectativa de sua não realização nos próximos exercícios.

Controladora		Consolidado	
31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Reapresentado		Reapresentado	
IRPJ e CSLL diferidos	73.511	-	73.511
Adições temporárias (PPSC)	-	-	14.466
Prejuízo fiscal e base negativa	-	-	24.136
Total	73.511	-	87.977

Abaixo seguem os quadros da movimentação do ativo fiscal diferido:

Controladora		Consolidado	
31/12/2014	Adições	Baixas	31/12/2015
Reapresentado			Reapresentado
IRPJ e CSLL diferidos	-	73.511	-
Adições temporárias (PPSC)	-	-	73.511
Total	-	73.511	73.511
Consolidação			
31/12/2014	Adições	Baixas	31/12/2015
Reapresentado			Reapresentado
IRPJ e CSLL diferidos	-	73.511	-
Adições temporárias (PPSC)	-	-	73.511
Prejuízo fiscal e base negativa	24.136	-	(9.670)
Total	24.136	73.511	(9.670)

IRRF a recuperar	4.982	2.305	-
IR s/ aplicações a compensar	26.885	25.476	-
Antecipações de imposto de renda	20.715	20.715	-
CSLL a recuperar/compensar	9.255	8.785	-
Antecipações da CSLL	3.370	3.370	-
Crédito PIS/COFINS	35.108	31.179	-
ISSQN	60.316	45.809	-
Outros	16	16	-
Outros créditos tributários – Refis IV	-	-	25.118
Total	160.647	137.655	25.118

8 – BENS E TÍTULOS E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Controladora		Não Circulante	
31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Reapresentado		Reapresentado	
Estoque (i)	80	120	-
Títulos a receber	10	21	-
Adiantamento a funcionários	538	965	-
Adiantamento a fornecedores	-	38	-
Adiantamento de rede médica (ii)	14.671	35.218	-
Adiantamento de intercâmbio (iii)	11.053	6.579	-
Adiantamento de comissão	113	635	-
Contratos de prestação de serviços	-	436	-
Outros créditos a receber	11.899	1.207	-
Parcelamento REFIS IV (iv)	-	-	47.119
Valores a recuperar – proc. trabalhista	-	-	4
Valores a receber – UR Empreend.	-	-	55
Valores a receber – UR Particip.	-	-	1.085
Valores a receber – depósito judiciais	-	-	633
AFAC – investidas	-	-	3.705
Direito econômico (v)	-	-	-
Total	38.364	45.219	52.601

juízos. Sobre vindo decisão final desfavorável à Unimed-Rio, o valor depositado é convertido em renda em favor do autor da demanda judicial. Sobre vindo decisão favorável à Unimed-Rio, o valor é resgatado em favor da Cooperativa, devidamente atualizado.

As demandas envolvendo o ISSQN estavam sendo garantidas por meio de depósitos judiciais (0,15% do faturamento mensal), referentes às penhoras realizadas nos anos de 2006 até setembro de 2014, quando foi proferida decisão judicial desobrigando a Unimed-Rio de realizar os referidos depósitos. Em relação aos valores constantes das contas judiciais, o valor remanescente de R\$ 21.425 foi utilizado em setembro de 2015 para quitação parcial, com anistia para liquidação de débitos oriundos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN prevista no programa de parcelamento incentivado – PPI.

ii. Cíveis e trabalhistas

Os depósitos judiciais referentes às ações cíveis e trabalhistas foram realizados pela Unimed-Rio com o intuito de permitir a discussão acerca da pertinência ou não das respectivas cobranças ou a exatidão dos valores envolvidos. Sobre vindo decisão final desfavorável à Unimed-Rio, o valor depositado é convertido em renda em favor do autor da demanda judicial. Sobre vindo decisão favorável à Unimed-Rio, o valor recuperado é resgatado em favor da Cooperativa, com as atualizações fixadas nos convênios estabelecidos entre os Tribunais de Justiça e as Instituições Financeiras.

Abaixo segue o quadro com a movimentação dos depósitos judiciais:

	Controladora e Consolidado				
	31/12/2014	Adições	Atualização monetária	Baixas	31/12/2015
Tributos (I)					Reapresentado
ISSQN	20.908	-	517	(21.425)	-
COPINS	14.063	-	-	-	14.063
PIS	884	-	-	-	884
INSS	-	-	-	-	-
Subtotal Cíveis (II)	35.855	-	517	(21.425)	14.947
Cíveis	45.650	54.686	-	(36.614)	63.722
Subtotal Trabalhistas (III)	45.650	54.686	-	(36.614)	63.722
Trabalhistas	2.056	775	-	(450)	2.381
Subtotal	2.056	775	-	(450)	2.381
Eventos/Sinistros					
SUS	-	3.134	-	-	3.134
Subtotal	-	3.134	-	-	3.134
Outros	202	-	-	-	202
Total	83.763	58.595	517	(58.489)	84.386

12 – INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

A movimentação dos saldos de investimentos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, encontra-se demonstrada abaixo:

	Controladora								
	01/01/2014	Adições	Resultado equivalência patrimonial	Baixas	31/12/2014	Adições	Resultado equivalência patrimonial	Baixas	31/12/2015
Investimento									Reapresentado
Unimed-Rio Part. e Invest.	147.111	107.917	(92.110)	(11)	162.907	97.515	(88.984)	(10)	171.428
Equivalência patrimonial:	147.111	107.917	(92.110)	(11)	162.907	97.515	(88.984)	(10)	171.428
Unimed Part. SP	13.650	-	-	-	13.650	2.224	-	(15.874)	-
Federação RJ	1.590	-	-	-	1.590	-	-	-	1.590
Central Nacional	4.550	-	-	-	4.550	-	-	-	4.550
Unicred-Rio	1.259	83	-	-	1.342	119	-	-	1.461
Unicred Sul Fluminense	-	1	-	-	1	-	-	-	1
Outros	131	-	-	-	131	-	-	-	131
Custo:	21.180	84	-	-	21.264	2.343	-	(15.874)	7.733
Total do investimento	168.291	108.001	(92.110)	(11)	184.171	99.858	(88.984)	(15.884)	179.161

	Consolidado								
	01/01/2014	Adições	Resultado equivalência patrimonial	Baixas	31/12/2014	Adições	Resultado equivalência patrimonial	Baixas	31/12/2015
Investimento									Reapresentado
Hosp. Norte D'or	6.957	2.354	-	-	9.311	-	1.496	-	10.807
Centro de Excelência Oncológica	1	1.000	1.767	-	2.768	-	3.950	-	6.718
Equivalência patrimonial:	6.958	3.354	1.767	-	12.079	-	5.446	-	17.525
Unimed Part. SP	13.650	-	-	-	13.650	2.224	-	(15.874)	-
Federação RJ	1.590	-	-	-	1.590	-	-	-	1.590
Central Nacional	4.550	-	-	-	4.550	-	-	-	4.550
Unicred Rio	1.393	99	-	-	1.492	132	-	-	1.624
Unicred Sul Fluminense	-	1	-	-	1	-	-	-	1
Unimed Seguradora	5.674	-	-	-	5.674	-	-	-	5.674
Outros	131	-	-	-	131	-	-	-	131
Custo:	26.988	100	-	-	27.088	2.356	-	(15.874)	13.570
Oncoclínica CTO	15.000	-	-	-	15.000	-	-	-	15.000
Total do investimento	48.946	3.454	1.767	-	54.167	2.356	5.446	(15.874)	46.095

Os investimentos da Unimed-Rio realizados em suas controladas direta e indiretas e em suas coligadas e *joint ventures* estão associados à estratégia da Administração em verticalizar suas operações, principalmente no segmento médico e hospitalar.

Os demais investimentos são avaliados ao custo devido à Unimed-Rio não poder estimar com confiabilidade o valor justo e não possuir influência na Administração das empresas em questão, não avaliadas ao poder de participar nas decisões financeiras e operacionais dessas sociedades de forma significativa. As participações mantidas pela Unimed-Rio nas empresas não são superiores a 10% do capital social das mesmas.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 38, os investimentos em títulos patrimoniais que não tiverem preço de mercado cotado em um mercado ativo e cujo valor justo não possa ser mensurado com confiabilidade, podem ser mensurados ao custo.

Em 30 de dezembro de 2015, a Cooperativa Unimed-Rio vendeu as quotas de participação societária da empresa Unimed Participações São Paulo Ltda. pelo montante de R\$ 42.736, cujo percentual de participação era de 7,32222%, gerando um lucro na alienação de R\$ 26.862.

O patrimônio líquido e o resultado auferido pelas empresas controladas diretas e indiretas e em sua coligada indireta, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, que serviram de base para o cálculo da equivalência patrimonial, são os seguintes:

Razão Social	Tipo	% de Participação	31/12/2015		31/12/2014	
			Reapresentado	Patrimônio Líquido	Resultado	Patrimônio Líquido
Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A. (a)	Controlada Direta	99,99	171.303	(88.921)	162.709	(92.148)
Unimed-Rio Empreend. Médicos e Hospitalares Ltda. (b)	Controlada Indireta	99,99	191.712	(49.013)	238.719	(35.006)
Unimed-Rio Soluções Ltda. (b)	Controlada Indireta	99,99	94	(151)	245	(76)
CEFIS - Centro de Excelência Física Unimed-Rio e FJG (b)	Controlada Indireta	51,00	321	909	573	381
Centro de Excelência Oncológica (c)	Controlada Indireta	50,00	13.435	11.480	5.494	3.494
Hospital Norte D'or de Cascadura S.A. (d)	Coligada Indireta	30,00	41.705	12.769	9.312	2.355

a) Controlada direta
Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A.
A Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A. - "Unimed-Rio Participações" - foi constituída em 09 de setembro de 2010, e a Unimed-Rio possui participação de 99,99% no seu capital social.

Tem por objeto: a participação em outras empresas; a prestação de serviços de utilização e exploração de sistemas informatizados; a aquisição, manutenção, cessão e alienação de direitos econômico-financeiros decorrentes de cessões temporárias e/ou definitivas de direitos de contratos de marketing esportivo; a consultoria e assessoria desportivas, e ainda a aquisição, manutenção, cessão e alienação de direitos de uso de nome/fantasia, voz e imagem de desportistas; a promoção de marketing e eventos e a exploração de serviços médicos de qualquer natureza, categoria ou porte.

Em dezembro de 2015, a controladora Unimed-Rio integralizou o montante de R\$ 97.515 (R\$ 107.917 em 2014) em moeda corrente nacional, no capital social da Unimed-Rio Participações.

b) Controladas indiretas
Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda.

A Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda. - "Unimed-Rio Empreendimentos" - foi constituída em 15 de janeiro de 2008, e possui como principal objeto a realização de investimentos no segmento hospitalar. A Unimed-Rio Participações possui participação de 99,99% do capital social da Unimed-Rio Empreendimentos. Atualmente, a Unimed-Rio Empreendimentos possui duas unidades de pronto atendimento, um centro de atendimento dedicado à gestão de saúde, denominado EVB – Espaço para Viver Bem e o Hospital Unimed-Rio.

As unidades de pronto atendimento da Unimed-Rio Empreendimentos tem como objetivo exercer a função de rede assistencial própria, com atendimento de urgência e emergência 24 horas com recursos de estabilização e diagnóstico básico nas áreas de clínica médica, pediatria, ortopedia, exames laboratoriais, raio-x, ultrassom e tomografia computadorizada.

O centro de atendimento EVB – Espaço para Viver Bem - tem como objetivo oferecer soluções em promoção de saúde e prevenção de riscos e doenças, contribuindo para melhoria na qualidade de vida dos clientes e sustentabilidade da Unimed-Rio.

O Hospital Unimed-Rio está voltado para a realização de procedimentos de altas e médias complexidades, tais como cardiologia, cirurgia vascular, neurocirurgia, hemodinâmica, cirurgia ortopédica, de coluna, bariátrica, entre outras, sempre prezando pela eficiência, resolubilidade, e a oferta de uma medicina de alta qualidade. Logo, não possui emergência aberta, a demanda é coberta pelos prontos atendimentos. Também foi planejado para ser referência em ensino e pesquisa no Estado do Rio de Janeiro, que tem o apoio do Instituto de Biofísica da UFRJ para pesquisas na área de terapia celular.

Unimed-Rio Soluções em Saúde Ltda.
A Unimed-Rio Soluções em Saúde Ltda. - "Unimed-Rio Soluções" -, foi constituída em abril de 2011 com o objetivo de exploração de serviços médicos de qualquer natureza, inclusive hospitalares e de exames e diagnósticos médicos laboratoriais, radiológicos, nutrição, vacinação, atendimento fisioterápico e de terapia ocupacional, organização de seminários, congressos de medicina, promoção de intercâmbio nacional e internacional para a difusão dos conhecimentos médicos, construção, desenvolvimento, implementação de manutenção de sistemas informatizados voltados à prestação de assistência à saúde e aquisição e locação de equipamentos médicos e hospitalares e de tecnologias da informação.

Centro de Excelência Física Unimed-Rio e FJG – CEFIS
A Unimed-Rio Participações possui um Centro de Excelência Física Unimed-Rio e FJG – CEFIS, que tem como objetivo unir a prática de atividades esportivas à busca de mais saúde e qualidade de vida. Este Centro de Excelência Física vai além das propostas de uma academia de ginástica tradicional, pois desenvolve programas de condicionamento físico como forma de prevenção de doenças crônicas, utilizando serviços de recuperação como fisioterapia motora, programas de reabilitação cardíaca e postural.

c) Empreendimento em conjunto indireto
Centro de Excelência Oncológica
Em 17 de dezembro de 2013, a Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A., constituiu em conjunto com a empresa Oncoclínica Centro de Tratamento Oncológico Ltda. - "Oncoclínica CTO" -, uma *joint venture* com o objetivo de criar o Centro de Excelência Oncológica.

No exercício de 2014, esta unidade iniciou operação de infusão de drogas oncológicas, além do centro de radioterapia de última geração. A Unimed-Rio possui participação de 50% do Centro de Excelência Oncológica, compartilhando, portanto, o controle com a Oncoclínica CTO, que possui a participação remanescente de 50%. A expectativa é que o Centro de Excelência Oncológica possa prestar atendimentos correspondentes a cerca de 70% do total de custos com oncologia dispendidos pela Unimed-Rio. Por se tratar da compra da participação em investimento controlado em conjunto, foi aplicado o CPC 15 – Combinação de Negócios.

d) Coligada indireta
Hospital Norte D'or de Cascadura S.A.
Em 17 de janeiro de 2011, a controladora Unimed-Rio Participações adquiriu a participação de 30% do capital social do Hospital Norte D'or de Cascadura S.A. - "Hospital Norte D'or" -, sociedade anônima de capital fechado, objetivando ampliar e qualificar sua rede assistencial.

A participação no Hospital Norte D'or foi adquirida pelo montante de R\$ 19.810 tendo sido apurado um ágio de R\$ 16.179, o qual se encontra justificado pela expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*). Em 31 de dezembro de 2015, não houve a necessidade de constituição de provisão para perdas sobre o valor registrado como ágio no ativo da controlada, devido ao teste de ajuste ao seu valor provável de recuperação que é submetido anualmente.

13 – IMOBILIZADO

	Controladora					Consolidado				
	31/12/2015	Reapresentado	31/12/2014			31/12/2015	Reapresentado	31/12/2014		
Taxa Anual de Depreciação										
Custo	-	11.010	-	-	11.010	-	11.010	-	-	11.010
Depreciação Acumulada	3,51%	45.881	(12.929)	-	32.952	33,896	33.896	(8.613)	-	9.195
Valor Líquido	7,81%	16.744	(8.613)	-	8.131	9.195	1.879	(3.694)	-	1.879
Instalações	6,70%	5.331	(3.694)	-	1.637	6.842	6.842	(1.637)	-	5.205
Máquinas e equipamentos	20,00%	20.920	(14.699)	-	6.221	2.586	2.586	(6.221)	-	32
Equipamentos de informática	6,70%	274	(274)	-	-	32	32	-	-	147
Móveis e utensílios	20,00%	147	(147)	-	147	147	147	(147)	-	1.221
Veículos	-	960	(470)	-	490	490	490	-	-	2.221
Imóveis em construção	8,35%	-	-	-	-	-	-	-	-	63.264
Outras imobilizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67.216
Total		107.498	(44.234)		63.264	67.216	67.216	(44.234)		67.216

	Controladora								Consolidado										
	01/01/2014	Adições	Baixas	Depreciação	Transf.	31/12/2014	Adições	Baixas	Depreciação	Transf.	31/12/2015	Reapresentado	31/12/2014	Adições	Baixas	Depreciação	Transf.	31/12/2015	
Taxa Anual de Depreciação																			
Custo	-	31.054	-	-	-	31.054	-	-	-	-	31.054	-	31.054	-	-	-	-	-	31.054
Depreciação Acumulada	2,38%	250.355	(19.714)	-	230.641	233.309	233.309	(19.714)	-	-	230.641	233.309	233.309	(19.714)	-	-	-	-	230.641
Valor Líquido	4,53%	93.410	(11.168)	-	82.242	84.472	84.472	(11.168)	-	-	82.242	84.472	84.472	(11.168)	-	-	-	-	82.242
Instalações	8,35%	53.650	(17.123)	-	36.527	40.839	40.839	(17.123)	-	-	36.527	40.839	40.839	(17.123)	-	-	-	-	36.527
Máquinas e equipamentos	15,00%	27.321	(17.830)	-	9.491	10.845	10.845	(17.830)	-	-	9.491	10.845	10.845	(17.830)	-	-	-	-	9.491
Equipamentos de informática	8,35%	22.878	(8.721)	-	14.157	16.306	16.306	(8.721)	-	-	14.157	16.306	16.306	(8.721)	-	-	-	-	14.157
Móveis e utensílios	20,00%	274	(274)	-	-	32	32	-	-	-	32	32	32	-	-	-	-	-	32
Veículos	-	147	-	-	147	147	147	-	-	-	147	147	147	-	-	-	-	-	147
Imóveis em construção	-	960	(470)	-	490	490	490	-	-	-	490	490	490	-	-	-	-	-	490
Outras imobilizações	9,18%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		512.607	(83.111)		429.496	448.105	448.105	(83.111)			429.496	448.105	448.105	(83.111)					429.496

A movimentação do ativo imobilizado da Unimed-Rio e suas controladas apresenta-se da seguinte forma:

	Controladora								Consolidado										
	01/01/2014	Adições	Baixas	Depreciação	Transf.	31/12/2014	Adições	Baixas	Depreciação	Transf.	31/12/2015	Reapresentado	31/12/2014	Adições	Baixas	Depreciação	Transf.	31/12/2015	
Taxa Anual de Depreciação																			
Custo	-	31.054	-	-	-	31.054	-	-	-	-	31.054	-	31.054	-	-	-	-	-	31.054
Depreciação Acumulada	2,38%	250.355	(19.714)	-	230.641	233.309	233.309	(19.714)	-	-	230.641	233.309							

Consolidado				
	Circulante		Não Circulante	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Reapresentado	Reapresentado		Reapresentado	
Outros débitos	155	123	1.202	1.079
ISSQN:				
ISSQN – IN20/2008 (iii)	-	-	232.061	208.196
Parcelamento 2009 – IN20/2008 (iv)	1.857	5.758	-	1.876
Parcelamento 2013/2014/IN20/2008(v)	41.705	35.383	178.128	209.063
Outros débitos (v)	3.640	3.086	14.562	15.431
Parcelamento Pis e Cofins (vi):				
PIS sobre Faturamento	85	-	332	-
COFINS sobre Faturamento	522	-	2.043	-
Total	243.388	166.796	593.865	617.324

A Unimed-Rio pelo 7º ano consecutivo é uma das aprovadas pela Comissão Carioca de Parcerias Culturais – órgão da municipalidade do Rio de Janeiro responsável pela organização dos incentivos referentes ao recolhimento de imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN resultando no direito de destinar até 20% do montante que seria recolhido para pagar o ISSQN, para projetos culturais dentro de um limite estabelecido e aprovado pela referida prefeitura.

ii. Parcelamento REFIS IV

Em novembro de 2009, a Unimed-Rio aderiu ao programa de parcelamento de débitos tributários, com anistia para liquidação de débitos administrados pela Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, visando equalizar os passivos passíveis por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. Segundo este programa, poderiam ser pagos ou parcelados as dívidas vencidas até 30 de novembro de 2008, consolidadas pelo sujeito passivo, com exigibilidade suspensa ou não, inscritas ou não em dívida ativa, consideradas isoladamente, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. Os principais processos incluídos neste programa referem-se ao PIS, COFINS, FINSOCIAL e Previdência Social.

Muito embora a Unimed-Rio tenha aderido ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS IV em novembro de 2009, somente em junho de 2011 a Receita Federal do Brasil - RFB consolidou os valores deste programa, ocasião em que a Unimed-Rio passou a recolher as prestações do parcelamento com os valores majorados, sendo que partes desses débitos referem-se à Instrução Normativa nº 20, de 20 de outubro de 2008, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (conforme mencionado na Nota 9 – Conta corrente com cooperados). Abaixo, encontram-se demonstrados os saldos e os pagamentos correspondentes aos parcelamentos em questão:

Valores pagos no exercício	
31/12/2015 - Reapresentado	31/12/2014
PIS/COFINS/FINSOCIAL	32.721
INSS	1.604
Total	34.325
31/12/2015 - Reapresentado	31/12/2014

Parcela não circulante vencível em: REFIS IV (ii)

PIS/COFINS/FINSOCIAL – IN20/2008

2015	-	-
2016	-	19.189
2017	7.100	19.189
2018	7.100	19.189
A partir de 2019	40.819	110.335
Subtotal	55.019	167.902

INSS – IN20/2008

2015	-	-
2016	-	1.359
2017	1.453	1.359
2018	1.453	1.359
A partir de 2019	8.356	7.818
Subtotal	11.262	11.895

Outros débitos

2015	-	-
2016	-	123
2017	155	123
2018	155	123
A partir de 2019	892	710
Subtotal	1.202	1.079
Total	67.483	180.876

iii. ISSQN – Instrução Normativa nº 20, de 20 de outubro de 2008 da ANS

A Unimed-Rio mantém discussões administrativas e judiciais envolvendo a correta incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre as suas atividades de Cooperativa e Operadora de planos de saúde, uma vez que a municipalidade tem autuado a Unimed-Rio, desconsiderando a sua natureza jurídica e os abatimentos das despesas com os atendimentos assistenciais da base de cálculo do ISSQN. A jurisprudência, todavia, já fixou o entendimento de que a base de cálculo desse tributo é representada pelos ingressos (mensalidades ou outros valores recebidos mensalmente) diminuídos dos custos assistenciais (despesas com médicos, hospitais, laboratórios e outros prestadores de serviços de diagnose e terapia dentre outros cobertos pelos planos), convalidando, assim, o que está sendo oferecido pela Cooperativa à tributação. Nesse sentido, a Unimed-Rio visando equalizar tais passivos fiscais aderiu ao programa de parcelamento incentivado – PPI, instituído pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, mediante a publicação da Lei Municipal nº 5.546, de 27 de dezembro de 2012, beneficiando-se da concessão de anistia para liquidação de débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incluindo nesse parcelamento a parte do crédito tributário tido como incontroverso, remanescente a discussão processual sob aquela parte da dívida correspondente aos abatimentos das despesas com os atendimentos assistenciais (controversa), em linha com o entendimento jurisprudencial.

iv. Parcelamento 2009 – Instrução Normativa nº 20, de 20 de outubro de 2008 da ANS

Em 2009, a Unimed-Rio também fez a opção por incluir débitos referentes ao ISSQN, especificamente relativos ao processo de número 10-0032772-1995 Execução Fiscal Proc.: A-0000007/96, tendo iniciado os pagamentos a partir de maio de 2009, com prazo total de pagamento em 84 meses. Abaixo, encontram-se demonstrados os saldos e os pagamentos correspondentes ao parcelamento:

Valores pagos no exercício	
31/12/2015 - Reapresentado	31/12/2014
ISSQN	5.991
Total	5.758
31/12/2015 - Reapresentado	31/12/2014

Parcela não circulante vencível em: Parcelamento 2009 – IN20/2008

2015	-	1.876
2016	-	1.876
Total	-	3.752

v. Parcelamento 2013/2014 – IN20/2008

A Unimed-Rio visando equalizar os passivos fiscais aderiu ao programa de parcelamento incentivado – PPI, instituído pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, mediante a publicação da Lei Municipal nº 5.546, de 27 de dezembro de 2012, beneficiando-se da concessão de anistia para liquidação de débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN. Segundo esse programa, os créditos tributários vencidos, constituídos por meio de Auto de Infração ou nota de lançamento, inscritos ou não em dívida ativa, com fato gerador ocorrido até 31 de outubro de 2012, poderiam ser pagos à vista ou parcelados em até 84 meses.

Valores pagos no exercício	
31/12/2015 - Reapresentado	31/12/2014
Parcelamento 2013	9.896
Parcelamento 2014	17.077
Total	45.819
31/12/2015 - Reapresentado	31/12/2014

Parcelamento do ISSQN 2013 – IN20/2008

2016	-	5.696
2017	6.719	5.696
2018	6.719	5.696
A partir de 2019	13.439	11.390
Subtotal	26.879	28.478

Parcelamento do ISSQN 2014 – IN20/2008

2016	-	32.986
2017	34.986	32.986
2018	34.986	32.986
A partir de 2019	81.279	81.627
Subtotal	151.251	180.585

Outros débitos

2016	-	3.086
2017	3.640	3.086
2018	3.640	3.086
A partir de 2019	7.282	6.173
Subtotal	14.562	15.431
Total	192.690	224.494

vi. Parcelamento Pis e Cofins sobre faturamento

Estes débitos referem-se aos valores dos tributos de PIS e COFINS sobre o faturamento da competência setembro de 2015 parcelados em 60 vezes.

Valores pagos no exercício	
31/12/2015 - Reapresentado	31/12/2014
Parcelamento Ordinário	7
Parcelamento PIS	43
Parcelamento COFINS	50
Total	100
31/12/2015 - Reapresentado	31/12/2014

Parcelamento PIS

2016	-	-
2017	85	-
2018	85	-
A partir de 2019	162	-
Subtotal	332	-

Parcelamento COFINS

2016	-	-
2017	522	-
2018	522	-
A partir de 2019	999	-
Subtotal	2.043	-
Total	2.375	-

19 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante vencem como segue:

Bancos	Garantias	Controladora		Não circulante	
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
		Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Banrisul	100% recebíveis/avalista	26.879	43.133	44.273	3.131
Bicbanco	100% recebíveis/avalista	-	5.592	-	-
Bradesco	Avalista	-	8.970	-	1.250
Brasil	125% recebíveis	18.527	17.666	284	3.977
CEF	Cobrança/avalista	27.641	20.285	44.802	73.706
Fibra	100% recebíveis	-	7.507	-	5.630
HSBC SA	100% recebíveis	-	5.317	-	-
Itaú	Carta de fiança	-	-	-	-
Pan	75% recebíveis	-	5.019	-	-
Santander	100% recebíveis	17.062	14.806	-	14.806
Safra	Avalista	-	-	-	-
Sofisa	100% recebíveis	11.319	6.134	11.943	13.942
Unicred	Avalista	4	1	1.504	1.502
BR Partner(i)	100% recebíveis	80.713	-	-	-
Subtotal		182.145	134.430	102.806	117.944
Cessão de Crédito		29.569	-	-	-
Financiamentos		1.764	2.363	1.553	3.047
Total		213.478	136.793	104.359	120.991

(i) BR Partners – Conforme divulgado na nota 30 de Eventos Subsequentes, este empréstimo foi liquidado em Agosto de 2016.

Bancos	Garantias	Consolidado		Não circulante	
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
		Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Banrisul	100% recebíveis/avalista	26.879	43.133	44.273	3.131
Bicbanco	100% recebíveis/avalista	-	5.592	-	-
Bradesco	Avalista	-	8.970	-	1.250
Brasil	125% recebíveis	27.615	28.085	1.103	13.608
CEF	Cobrança/avalista	175.551	54.389	44.802	206.396
Fibra	100% recebíveis	-	7.507	-	5.630
HSBC SA	100% recebíveis	-	13.419	-	-
Itaú	Carta de fiança	1.474	21.264	2.278	11.359
Pan	75% recebíveis	-	5.019	-	-
Santander	100% recebíveis	22.265	29.328	-	18.924
Safra	Avalista	-	-	-	-
Sofisa	100% recebíveis	11.319	6.134	11.943	13.942
Unicred	Avalista	5.201	4.462	1.579	4.093
BR Partner	100% recebíveis	80.713	-	-	-
Subtotal		351.017	227.302	105.978	278.333
Cessão de Crédito		29.569	-	-	-
Financiamentos		5.185	4.590	6.309	9.303
Debêntures		87.920	36.328	-	65.714
Total		473.691	268.220	112.287	353.350

Parcela não circulante vencível em:	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
2016	-	62.923	-	144.244
2017	64.491	36.765	66.844	86.910
2018	37.202	18.256	38.021	37.256
A partir de 2019	1.113	-	1.113	75.637
Total	102.806	117.944	105.978	344.047

Financiamentos (leasing)

Parcela não circulante vencível em:	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
2016	-	1.694	-	3.889
2017	747	584	3.536	2.667
2018	475	452	2.000	2.040
A partir de 2019	331	317	773	707
Total	1.553	3.047	6.309	9.303

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os encargos praticados nos empréstimos e financiamentos obtidos pela Cooperativa e suas controladas possuem taxa média ponderada CDI+3,66% a.a. em 2015 (CDI+3,41% a.a. em 2014).

Cessão de Crédito

Durante o ano de 2015, a Cooperativa realizou operações de cessão de créditos para captação de recursos por meio de Instituições Financeiras utilizando como garantia os seus recebíveis.

Condições restritivas financeiras (Covenants)

O contrato com a Caixa Econômica Federal - CEF foi firmado pela controlada Unimed-Rio Empreendimentos com o objetivo de garantia da construção de seu Hospital. Desde janeiro de 2011, 100% das cotas do capital social dessa controlada encontram-se penhoradas em favor da CEF como garantia ao cumprimento de todas as obrigações assumidas. Desta forma, a controlada indireta Unimed-Rio Empreendimentos passou a apresentar para a CEF, relatórios comprovando a escrituração da receita mensal (DRE – Demonstração de Resultado do Exercício), além dos relatórios contemplando aspectos operacionais e financeiros, assim possibilitando o acompanhamento do empreendimento durante a fase de vigência deste título. Cabe mencionar, que estas cotas estão vinculadas, também, à ANS a título de Ativo Garantido para a provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA em função de tutela antecipada que se encontra sob sigilo de justiça.

O total do empréstimo junto a Caixa Econômica Federal – CEF está sendo apresentado, na data do balanço em 31 de dezembro de 2015, como passivo circulante em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC nº 26, por existirem cláusulas restritivas contratuais (covenants) não atendidas, embora a empresa venha cumprindo rigorosamente em dia todos os seus compromissos financeiros referentes a este contrato com a CAIXA desde seu início; não existindo por parte do credor qualquer manifestação (até 30 de novembro de 2016), referente a exigência de vencimento antecipado da dívida, tampouco há intenção da empresa em antecipar estes vencimentos. Além das informações pertinentes ao acompanhamento das demonstrações financeiras, a controlada Unimed-Rio Empreendimentos obriga-se a encaminhar ao término de cada exercício social as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório de auditoria independente, bem como outros documentos que se fizerem por necessário para seu perfeito entendimento e acompanhamento por parte da CEF.

Debêntures

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2013, foi aprovada a primeira emissão das debêntures simples não conversíveis em ações em série única da controlada Unimed-Rio Participações com o objetivo de suportar o projeto de verticalização das atividades operacionais do grupo econômico.

Em 31 de dezembro de 2015, a controlada Unimed-Rio Participações apresentou na data base do balanço patrimonial o saldo das debêntures como passivo circulante em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC nº 26, por existirem cláusulas restritivas contratuais (covenants) não atendidas, embora a entidade venha cumprindo rigorosamente em dia todos os seus compromissos financeiros com debenturistas, conforme previsto na escritura de emissão de debêntures em seu ativo.

Segue a composição do passivo de debêntures da controlada Unimed-Rio Participações em 31 de dezembro de 2015:

	Controladora e Consolidado		
	Circulante	Não Circulante	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015
Reapresentado	Reapresentado		
Principais atualizado	85.255	33.615	-
Juros incorridos	2.665	2.713	66.385
(-) Custos a amortizar	-	-	(67)
Total	87.920	36.328</	

Planos coletivos empresariais firmados antes da Lei, na modalidade preço pré - estabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	TOTAL 31/12/2015
Rede própria	132	40	5	112	21	-	310
Rede contratada	12	143	28	513	103	2	801
Reembolso	-	-	-	25	14	-	39
Intercâmbio eventual	73	124	9	483	13	153	855
Total	217	307	42	1.133	151	155	2.005

Planos coletivos empresariais firmados depois da Lei, na modalidade preço pré - estabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	TOTAL 31/12/2015
Rede própria	79.748	23.907	2.940	64.427	25.266	2	196.290
Rede contratada	19.850	80.247	7.223	171.041	69.473	1.277	349.111
Reembolso	-	-	-	15.087	8.075	-	23.162
Intercâmbio eventual	80.751	93.892	10.806	134.792	9.311	36.389	365.941
Total	180.349	198.046	20.969	385.347	112.125	37.668	934.504

Planos coletivos por adesão firmados antes da Lei, na modalidade preço pós - estabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	TOTAL 31/12/2015
Rede própria	-	-	-	-	1	-	1
Rede contratada	-	-	-	20	368	-	388
Reembolso	-	-	-	-	-	-	-
Intercâmbio eventual	-	1	-	-	-	-	1
Total	-	1	-	20	369	-	390

Planos coletivos por adesão firmados depois da Lei, na modalidade preço pós - estabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	TOTAL 31/12/2015
Rede própria	323	104	6	1.262	18	20	1.733
Rede contratada	36	324	39	1.164	122	430	2.115
Reembolso	-	-	-	2	2	83	87
Intercâmbio eventual	-	-	-	-	-	-	-
Total	359	428	45	2.428	142	533	3.935

Planos coletivos empresariais firmados depois da Lei, na modalidade preço pós - estabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Outros atendimentos	Demais despesas	TOTAL 31/12/2015
Rede própria	559	155	12	2.136	55	-	2.917
Rede contratada	83	417	14	1.821	258	9	2.602
Reembolso	-	-	-	2	1	-	3
Intercâmbio eventual	547	686	65	1.129	95	207	2.729
Total	1.189	1.258	91	5.088	409	216	8.251

COMPOSIÇÃO GERAL REGISTRO AUXILIAR DO PERÍODO DE 31/12/2015

Descrição	Modalidade	Total 31/12/2015
Planos individuais/familiares antes da lei	Pré- estabelecido	111.282
Planos individuais/familiares após lei	Pré- estabelecido	1.592.436
Planos coletivos por adesão antes da lei	Pré- estabelecido	89
Planos coletivos por adesão após lei	Pré- estabelecido	1.314.500
Planos coletivos empresariais antes da lei	Pré- estabelecido	2.005
Planos coletivos empresariais após lei	Pré- estabelecido	934.504
Planos coletivos por adesão antes da lei	Pós- estabelecido	390
Planos coletivos por adesão após lei	Pós- estabelecido	3.935
Planos coletivos empresariais antes da lei	Pós- estabelecido	-
Planos coletivos empresariais após lei	Pós- estabelecido	8.251
Subtotal		3.967.392
Sistema Único de Saúde - SUS		(554)
Total		3.966.838

24 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Reapresentado	Reapresentado			
Despesas com pessoal próprio	124.619	133.641	160.778	177.742
Despesas com serviços de terceiros (i)	93.725	67.942	104.215	81.921
Despesas com localização e funcionamento (ii)	23.999	29.864	66.988	71.870
Depreciação e amortização	6.038	6.648	31.833	34.799
Despesas com publicidade e propaganda institucional (iii)	34.050	66.685	34.131	66.923
Despesas com tributos (iv)	4.341	24.583	7.685	28.015
Despesas judiciais	65.410	25.951	66.246	26.151
Despesas administrativas diversas	19.346	17.263	19.580	17.428
Total	371.528	372.577	491.456	504.849

i. Serviços advocatícios e de consultoria, entre outros;

ii. Utilização das instalações da Unimed-Rio e suas controladas, como luz, fêtil, condomínio, segurança;

iii. Referem-se majoritariamente a despesas de contratos de imagens com jogadores do Fluminense Football Club dentre outras despesas de publicidade e veiculação institucional em mídias impressas, eletrônicas e audiovisuais;

iv. Referem-se aos débitos de ISSQN, incluídos no parcelamento do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI.

25 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Reapresentado	Reapresentado			
Receitas financeiras				
Receitas com aplicações financeiras	12.262	46.617	13.831	47.763
Receitas por recebimentos em atrasos	10.769	10.099	10.769	10.099
Descontos obtidos	44.917	24.487	46.490	25.744
Receitas depósitos judiciais e fiscais	985	18.933	985	18.933
Variações monetárias ativas	-	-	20	313
Outros	-	244	859	956
68.933	100.380	72.954	103.808	
Despesas financeiras				
Descontos concedidos	(24.716)	(23.991)	(24.716)	(24.133)
Desp. empréstimos e financiamentos	(56.652)	(29.109)	(105.370)	(81.219)
Fiança bancária	(2.275)	(1.835)	(2.275)	(1.835)
Despesas bancárias	(7.070)	(4.681)	(7.483)	(4.956)
Variações monetárias passivas	-	-	-	(737)
Atualização monetária	(15.127)	(13.761)	(15.478)	(15.070)
(105.840)	(73.377)	(155.322)	(127.950)	
(36.907)	27.003	(82.368)	(24.142)	

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cooperados da

UNIMED – Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda.

Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unimed – Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. (“Cooperativa”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas pela Administração de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não contenham distorções relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para Opinião com Ressalva

• Contas a Receber

Os efetuaros procedimentos nos sistemas informatizados utilizados pela Cooperativa, identificamos que as interfaces entre as operações inerentes aos sistemas financeiros e contábeis, apresentam diferenças com relação aos saldos finais. A Administração da Cooperativa está procedendo a conciliação e análise dessas diferenças no grupo “Contas a receber”. Dessa forma, não podemos opinar e não estamos opinando sobre o saldo do grupo “contas a receber”, em 31 de dezembro de 2015.

• Termo de Compromisso - Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Conforme detalhado na nota explicativa nº30, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS tornou público ao mercado de saúde suplementar e aos beneficiários de operadora de planos de saúde da UNIMED-RIO - Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. o Termo de Compromisso, assinado em 24 de novembro de 2016, que prevê a implementação de práticas que constituam garantias de direitos para os consumidores de planos de saúde, com vistas a assegurar a continuidade e a manutenção da qualidade dos serviços de assistência à saúde dos usuários. A Cooperativa deverá observar todas as condições dispostas no Termo de Compromisso, a contar da assinatura deste, sendo o prazo inicialmente previsto de 90 (noventa) dias, prorrogável, excepcionalmente, mediante o cumprimento de todas as condições especificadas nas cláusulas do termo, e inerente a adoção das medidas de reequilíbrio econômico financeiro e assistencial nele descritas, bem como estabelecer, medidas de maior prazo, cujo cumprimento é reputado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS como indispensável para o almejado reequilíbrio econômico financeiro.

• Continuidade das Operações

A Cooperativa vem apresentando capital circulante líquido negativo, passivo a descoberto e insuficiência de ativos garantidores de provisões técnicas e de margem de solvência, em relação aos patamares requeridos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Cooperativa, encontra-se em sob regime de Direção Fiscal, e vem desenvolvendo programas de saneamento que se encontram submetidos a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações da Cooperativa e de suas controladas, e foram elaboradas com as práticas contábeis aplicáveis a empresas em regime normal de operações. A recuperação dos valores registrados no ativo depende do sucesso das operações futuras da Cooperativa. Os planos da Administração com relação às atividades operacionais e medidas para reversão futura da situação financeira e patrimonial apresentada em 31 de dezembro de 2015 estão sendo apresentados a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, aguardando uma posição da Autorquia.

Opinião com Ressalva

Acima nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e internacionais apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed-Rio - Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

26 – SEGUROS

A Unimed-Rio mantém contratos de seguros com cobertura determinada por orientação da Administração, levando em consideração o grau de risco. A companhia e suas controladas adotam uma política de seguros que considera principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

Controladora e Consolidado				
Apólice	Seguradora	Valor Segurado	Ramo	Vigência
312 0020263571	Tokio Marine Seguradora	1.164	Seguro Frota	08/01/2015 a 08/01/2016
468463	Banco do Brasil	86.240	Compreensivo empresarial	06/05/2015 a 06/05/2016

27 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo da Unimed-Rio e de suas controladas, como instrumentos financeiros encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2015, e correspondem aproximadamente ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Unimed-Rio e suas controladas não possuíam nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

28 – AVALIAÇÃO DE RISCOS DO NEGÓCIO

Considerando a natureza das operações da Unimed-Rio e de suas controladas, o principal fator de risco de mercado que pode vir a afetar os seus negócios é o risco de crédito, o qual se refere principalmente aos recursos mantidos como caixa e equivalentes de caixa, às contas a receber e aos adiantamentos realizados a fornecedores. Todas as operações são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. Pelo fato das contas a receber serem concentradas substancialmente com a controladora Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. e dos adiantamentos realizados serem em sua totalidade com empresas de boa reputação e solidez reconhecida pelo mercado, a Administração da Cooperativa não espera enfrentar dificuldades na realização dos valores em questão.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, não existem valores relevantes atrelados à moeda estrangeira que pudessem ensejar risco de taxa de câmbio nas operações da Unimed-Rio e de suas controladas.

29 – COMPROMISSOS

A Unimed-Rio e suas investidas têm diversos compromissos futuros, tais como contratos de aluguel, comissões baseadas em pagamentos de associados, contratos publicitários, aquisição de ativos, dentre outros, que são registrados no resultado por competência, quando incorridos.

30 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Foram realizados a partir de 31 de dezembro de 2015 os eventos a seguir:

Novos empréstimos e cessões de crédito

Pela necessidade de capital de giro, para financiar e manter as despesas operacionais do dia a dia, a Unimed-Rio visando o reequilíbrio econômico do exercício de 2016, com o Banco do Brasil no valor R\$ 5.000, para o Banco Sofisa no valor de R\$ 3.000. Entretanto, continuava com a necessidade de recursos durante, então a cooperativa fez negociações das antecipações de títulos com algumas Instituições Financeiras tais como, Athena (R\$ 88.348), Red Asset (R\$ 88.806), Sifra (R\$ 187.520) e SRM (R\$ 252), sendo liquidados com recebimentos dos clientes. Vide na nota explicativa nº 19 de Empréstimos e Financiamentos a Pagar.

Renegociação de dívidas com fornecedores – hospitais

Durante o exercício de 2016, a Unimed-Rio visando garantir a continuidade dos atendimentos aos seus beneficiários, formalizou confissões de dívidas junto aos Prestadores de serviços da cooperativa (Rede Médica) com renegociação dos montantes devidos.

Pagamento integral do empréstimo da BR Partners

Em agosto de 2016 o contrato CCB nº PPCM5009 de empréstimo com a BR Partners foi liquidado no valor de R\$ 81.461, sendo R\$ 80.000 como principal e R\$ 1.461 de juros. Vide nota nº19.

Aprovação da IN-20 em Assembleia e aportes

Em 27 de setembro de 2016 foi apresentado na Assembleia Geral Extraordinária propostas para ressarcimento por parte dos cooperados referente ao pagamento da IN20, porém as propostas sugeridas não foram aceitas pelos cooperados. A Unimed-Rio visando o reequilíbrio financeiro e econômico da Cooperativa, apresentou proposta e a Assembleia concordou em continuar descontando 30% da produção do cooperado, que até a referida data apresentava o saldo de retenção a título de descontos, no montante de R\$ 49.226, referente ao pagamento da IN20. Adicionalmente, a cooperativa criou um programa voluntário de pagamento da referida dívida, com intuito de captar recursos e melhorar seu fluxo de caixa, sendo aportado R\$ 17.666 por determinados cooperados. Vide Nota nº 9 Conta Corrente com Cooperados.

Contrato Santander

Em Outubro de 2016, o banco Santander firmou com a Unimed-Rio um contrato exclusivo de assessoria financeira, no qual o banco terá a responsabilidade de negociar os ativos da cooperativa. Esta medida foi contemplada no plano de saneamento apresentado à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Termo de Compromisso

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, tornou público ao mercado de saúde suplementar e aos beneficiários de operadora de planos de saúde da Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda., o Termo de Compromisso assinado em 24 de novembro de 2016, entre a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, na condição de compromitentes, a Cooperativa na condição de primeira compromissária, a Unimed do Brasil - Confederação Nacional das Cooperativas Médicas, a Unimed Seguros Saúde S.A., a Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, a Unimed do Estado do Rio de Janeiro - Federação Estadual das Cooperativas Médicas, na condição de segundas compromissárias; o SINDHRO - Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde do Município do Rio de Janeiro, a FEHERJ - Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a AHERJ - Associação dos Hospitais do Estado do Rio de Janeiro, como terceiras compromissárias, a fim de:

1. Implementar práticas que constituam garantias de direitos para os consumidores de planos de saúde, com vistas a assegurar a continuidade e a manutenção da qualidade dos serviços de assistência à saúde dos usuários da primeira compromissária. A Cooperativa deverá observar todas as condições dispostas no Termo de Compromisso, a contar da assinatura deste, sendo o prazo inicialmente previsto de 90 (noventa) dias, prorrogável excepcionalmente mediante o cumprimento de todas as condições especificadas nas cláusulas do termo, para a adoção das medidas de reequilíbrio econômico-financeiro e assistencial nele descritas, bem como estabelecer, também, medidas de maior prazo cujo cumprimento é reputado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, como indispensável para o almejado reequilíbrio econômico-financeiro. As obrigações que competem à Unimed-Rio são as seguintes:

1. Apresentar no prazo máximo de 90 dias, a contar da assinatura do Termo de Compromisso, complemento ao programa de saneamento previsto no art. 8º, da Resolução Normativa nº 316/2012, contemplando as medidas descritas na cláusula 1.1;
2. Quitar no prazo de vigência dos Termos de Adesão a serem firmados pela rede prestadora, todos os empréstimos bancários de curto prazo;
3. Reduzir em 5% ao mês, no mesmo prazo do item anterior, a taxa de demandas de reclamações registradas na ANS (NIPs), até que se torne igual ou inferior a taxa de operadoras do mesmo porte;
4. Aportar diretamente recursos através da quitação das obrigações legais da cooperativa transferida aos cooperados, nos anos de 2008/2009 por faculdade prevista na Instrução Normativa - IN nº 20/2008 da ANS, o valor mínimo de 10 milhões de reais mensais, vencendo-se a primeira parcela no dia 24/12/2016 e as demais mensalmente de forma sucessiva até a quitação integral da dívida;
5. Realizar assembleia geral ordinária de prestação de contas, até 20 de dezembro de 2016, para deliberação acerca das demonstrações financeiras ainda não aprovadas, com o consequente rateio das perdas apuradas;
6. Cumprir as normas regulamentatórias até o enquadramento do total de sua dívida, incluindo todo o passivo a descoberto;
7. Apresentar resultados positivos crescentes, em percentual, durante toda a vigência do termo;
8. Obter adesão de no mínimo 80% da rede de prestadores, percentual que será atingido observando-se o número de prestadores de serviços que, em cada área (serviços hospitalares, serviços de análise, diagnóstico e terapêutico - SADT e de intercâmbio do sistema Unimed), corresponda a 80% do total de atendimentos realizados nos últimos 6 meses (critério de frequência de utilização pelos beneficiários);
9. Apresentar no prazo máximo de 20 dias a contar da assinatura do termo, a totalidade dos termos de adesão descritos acima.

Os termos de adesão referidos nos itens 2, 8 e 9 se referem ao compromisso da rede prestadora de manter o atendimento regular aos beneficiários, em qualquer hipótese, durante a vigência do termo.

O referido Termo tem igualmente por objeto disciplinar as providências, medidas e obrigações de cada um de seus signatários no caso de, no curso do prazo supracitado, sejam descumpridas as medidas reputadas pela ANS como indispensáveis ao reequilíbrio econômico-financeiro e à continuidade da operação da PRIMEIRA COMPROMISSÁRIA, na forma do permissivo contido no art.